



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 029/2018

Data: 19 de Janeiro de 2018

Concede Função Gratificada ao servidor José Márcio Cavaletti e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 270/2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder função gratificada ao servidor **JOSÉ MÁRCIO CAVALETTI**, ocupante do cargo de Cinegrafista, no valor de 40% (Quarenta por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2018.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT
22/01/2018


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo